



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### PORTARIA N.º 523/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA n.º 315, Classe IV, protocolado sob o n.º 10.860/2013,

#### RESOLVE:

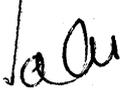
**Art. 1º Remover** para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba o servidor **GEOVANNY CHAGAS FARIAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Regional, lotado no Cartório Eleitoral da 7ª Zona (Laranjal do Jari/AP), tendo por reciprocidade, a remoção, para este Tribunal, do servidor **PAULO ROBERTO BURITY PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Efetivo do TRE/PR, atualmente removido para o TRE/PB, lotado no Cartório Eleitoral da 69ª Zona (São Bento/PB), com fundamento no art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8112/1990, c/c art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 e arts. 5º, II, 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

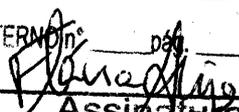
**Art. 2º Conceder** o prazo de 20 (vinte) dias ao servidor deste Regional, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, c/c art. 22 da Resolução do TSE n.º 23.092/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2013.

  
Desembargador RAIMUNDO VALES  
Presidente

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO n.º 04	pág. 38 de 07/01/14
DJ.E. TRE-AP n.º	pág. de / /
BOLETIM INTERNO n.º	pág. de / /
 Assinatura	
Flávia Silveira Azevedo da Silva Assistente de Gabinete	